



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS**

RUA CARAJAS, 522  
03439239/0001-50

Exercício: 2018

Câm.

**DECRETO Nº 4082 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.3940**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.581,19 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	LEGISLATIVA		
4	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.297,89	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		
11	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.283,30	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

05	05	03	CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO		
122	12.365.0005.1019.0000	4.4.90.51.00	CONST REFORMA E AMPLIA ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-30.000,00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 002	CONVENIO E PROGRAMAS EDUCAÇÃO		
05	05	04	FUNDEB		
152	12.361.0005.1024.0000	4.4.90.51.00	CONST E REFORMA ESCOLAS FUNDEB 40% OBRAS E INSTALAÇÕES	-20.581,19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		250 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal

